

EDITAL

Mário Torres Marta, presidente da assembleia municipal de Armamar, torna público que, para efeitos do disposto no n.º I do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, na sessão de 30/09/2020, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Proposta de Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI/2020: -----

Deliberação: Aprovado, por maioria.

Transferência de competências – Educação e saúde: -----

Deliberação: Aprovado, por maioria.

Edifício sede do município de Armamar, 02 de outubro de 2020

Per O Presidente da Assembleia Municipal:

A 1.ª secretária da Assembleia Municipal

